

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

DECRETOS

DECRETO Nº 22.048

Data: 16 de abril de 2.018.

Súmula: Exonera **RICARDO DA SILVA RIBEIRO** do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Coordenação de Campanhas Preventivas da Saúde, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado **RICARDO DA SILVA RIBEIRO** do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Coordenação de Campanhas Preventivas da Saúde, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a retroagidos a 1º de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

DECRETO Nº 22.049

Data: 17 de abril de 2.018.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **ROMERITO CASSIO MENDES OTTONI**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **ROMERITO CASSIO MENDES OTTONI**, lotado na Secretaria Municipal da Administração, passando o mesmo a exercer a coordenação do departamento de TI deste município.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 21.093/17.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 17 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

DECRETO Nº 22.050

Data: 16 de abril de 2.018.

Súmula: Decreta Ponto Facultativo Municipal no dia 30 de abril do corrente ano.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, **considerando** a necessidade de dar continuidade na migração para o novo sistema de informática para cumprimento de cronograma, **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo Municipal no dia 30 de abril do corrente ano.

Parágrafo Único. Em virtude do ponto facultativo, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, sendo que a medida não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação, como: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Segurança Pública e Departamento de Fiscalização.

Art. 2º Os Secretários, diretores e coordenadores de departamentos, em face da natureza do seu cargo, deverão estar à disposição para eventuais convocações da administração durante os dias mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

DECRETO Nº 22.051

Data: 17 de abril de 2.018.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **RAFAEL ANTONIO NOGUEIRA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **RAFAEL ANTONIO NOGUEIRA**, lotado na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 21.094/17.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 17 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

DECRETO Nº 22.052

Data: 16 de abril de 2.018.

Súmula: Nomeia **RICARDO DA SILVA RIBEIRO** para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Controle da Coleta e destinação final dos resíduos sólidos, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **RICARDO DA SILVA RIBEIRO**, portador do RG nº 7.586.970-3/PR, e do CPF/MF nº 036.4276489-10, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria de Controle da Coleta e destinação final dos resíduos sólidos, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

DECRETO Nº 22.053

Data: 17 de abril de 2.018.

Súmula: Nomeia **KARINA FABIULA CIONA GABARDO** para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Fiscalização e Controle Ambiental, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **KARINA FABIULA CIONA GABARDO**, portadora do RG nº 12.535.864-0/PR, e do CPF/MF nº 102.493.919-70, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Fiscalização e Controle Ambiental, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

DECRETO Nº 22.054

Data: 17 de abril de 2.018.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **HERBERT BEGALKE JUNIOR**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o protocolado sob nº 003690/18, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **HERBERT BEGALKE JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 17 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

DECRETO Nº 22.055

Data: 17 de abril de 2.018.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **ANABEL DE SOUZA SILVA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **ANABEL DE SOUZA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 17 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

DECRETO Nº 22.056

Data: 17 de abril de 2.018.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **JEAN CARLOS NEVES RODRIGUES**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o protocolado sob nº 005691/18, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **JEAN CARLOS NEVES RODRIGUES**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, passando o mesmo a exercer a função de Ouvidor Municipal da Saúde.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 17 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 22.012

Data: 20 de março de 2.018.

Súmula: Concede promoção à servidora
CLAUDIA LENICE DE SOUZA
QUINTINO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 020971/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida promoção a servidora **CLAUDIA LENICE DE SOUZA QUINTINO**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 21693, 1º Padrão, na Referência 1 da Classe B do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término do curso em Pedagogia.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de março de 2.018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.750

Data: 16 de abril de 2.018.

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão de Atualização do Projeto Orla.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de planejamento e ordenamento na utilização da orla estuarina e oceânica, visando à aplicação de diretrizes gerais de disciplinamento de uso e ocupação, identificando conflitos entre os diferentes usos, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão de Atualização do Projeto Orla:

Presidente

- Vicente Claudio Variani
Secretario do Meio Ambiente

Membros

- Julie Gomes Neves Willians
 - Biólogo, matrícula funcional nº 6338
- Anderson Marlon Grasel
 - Analista Ambiental, matrícula funcional nº 6250
- Lorena Luiz Collares
 - Oceanógrafa, matrícula funcional nº 6351
- Alexandre Polati
 - Diretor Técnico, matrícula funcional nº 6320
- Sergio Paulo Zanetti
 - Engenheiro Florestal, matrícula funcional nº 9003

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

- Sérgio Luiz Sidor
 - Técnico de Nivel Superior, matrícula funcional nº 1140

- Horley Miguel
 - Operário, matrícula funcional nº 1815

- Mário José Natalino
 - Técnico Administrativo II, matrícula funcional nº 1815

- Renato Borba Carneiro Junior
 - Supervisor de Serviços Urbanos, matrícula funcional nº 1812

- Nathan Muller Sommer
 - Cadista, matrícula funcional nº 5625

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

PORTARIA Nº 10.751

Data: 16 de abril de 2.018.

Súmula: Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **PATRICIA HESS NUNES RAMOS**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 006423/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRICIA HESS NUNES RAMOS**, ocupante do cargo de Operária, ficha funcional nº 20501, licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 23 de fevereiro com término no dia 23 de abril de 2.018, conforme parecer social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 23 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

PORTARIA Nº 10.752

Data: 16 de abril de 2.018.

Súmula: Concede Licença Maternidade à servidora **NAGILA SOFIA MORITZ**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 135 e parágrafos, também Lei nº 1307/07, e tendo em vista solicitação contida no protocolado sob nº 007966/18, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **NAGILA SOFIA MORITZ**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 55311, Licença Maternidade a partir de 13 de abril de 2.018 com término em 12 de outubro de 2.018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

PORTARIA Nº 10.753

Data: 16 de abril de 2.018.

Súmula: Designa a servidora **IRENE DE SOUZA BIANCATO** para ministrar aulas extraordinárias.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 60, 61, 62 e 71, tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 006520/18, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora **IRENE DE SOUZA BIANCATO**, detentora de um único padrão no Cargo de Professora função docente, para ministrar aulas extraordinárias no Centro Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 12 de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

PORTARIA Nº 10.754

Data: 16 de abril de 2.018.

Súmula: Designa a servidora **DANIELE DE SOUZA** para ministrar aulas extraordinárias.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 60, 61, 62 e 71, tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 007700/18, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora **DANIELE DE SOUZA**, detentora de um único padrão no Cargo de Professora função docente, para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal João Gualberto da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

PORTARIA Nº 10.755

Data: 16 de abril de 2.018.

Súmula: Designa a servidora **TATIANA IRACEMA MILLEO HENZ** para ministrar aulas extraordinárias.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 60, 61, 62 e 71, tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 006649/18, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora **TATIANA IRACEMA MILLEO HENZ**, detentora de um único padrão no Cargo de Professora função docente, para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Profª. Olga Silveira.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 27 de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

CONTABILIDADE



BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Guaratuba

Exercício 2017

Página: 1

ESPECIFICAÇÃO	Ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		212.599.012,00	216.526.326,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.735.048,12	7.198.092,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		7.735.048,12	7.198.092,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		7.735.048,12	7.198.092,35
CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		7.732.822,32	7.193.872,58
CEF- 3512/5-2 APS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		100.724,67	70.021,13
ITAU- 973/562-2 CONTA MOVIMENTO PREF MUN GUARATUBA		5.097.338,05	5.043.205,65
ITAU- 341/0943/568-9 - ITAU ARRECADACÃO		7,99	7,99
ITAU- 973/597-8 TAXA COLETA DE LIXO		5.810,80	115,36
BB- 21008/9504-X IPI FUNDO EXPORTAÇÃO		(1,73)	0,00
BB- 21008/10020-X FPM FUNDO DE PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS		345,90	605.069,78
BB- 21008/10390-X FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
BB- 21008/13592-5 IPVA		9.816,43	2.916,24
BB- 21008/13604-2 ICMS ESTADUAL		0,34	17,26
BB- 21008/13708-1 PROGRAMA PETI 2006 JORNADA		7.111,69	7.111,69
BB- 21008/13713-8 PROGRAMA PTMC		1.776,99	1.776,99
BB- 21008/13946-7 FNAS IGDBF		957,40	957,40
BB- 21008/14325-1 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA SANEPAR (FONTE555)		251.603,56	66.852,29
BB- 21008/1455-X LEILÃO LIVRE		(8.462,12)	1.574,77
BB- 21008/16003-2 EDUCAÇÃO 25%		4.249.688,02	3.285.743,91
BB- 21008/16004-0 EDUCAÇÃO 10%		403.795,19	601.427,74
BB- 21008/16005-9 CONSIGNAÇÃO PRÓPRIOS		1.730.206,75	2.278.643,19
BB- 21008/16005-X VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.963,11	10.965,86
BB- 21008/16831-X OPERAÇÃO DE CRÉDITO PAVIMENTAÇÃO		7.026,66	6.649,36
BB- 21008/20143-X FMAS IGD-SUAS (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA)		0,00	0,00
BB- 21008/20224-X FMAS BPC (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA)		0,00	0,00
BRADESCO- 6011/3000-7 FOLHA PREF MUN DE GUARATUBA		15.732,82	12.177,50
ITAU- 3733/4521-9 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		23.831,52	21.394,19
BB- 21008/5523-9 PDDE DINHEIRO NA ESCOLA		11.923,32	7.176,26
BB- 21008/58041-4 CAPS CUSTEIO ATEND. PSICOSSOCIAL		260,94	254,07
BB- 21008/5616-9 CONVÊNIO FNS/SUS ECD		36.243,04	34.361,97
BB- 21008/10013-7 CONTA MOVIMENTO		(0,50)	0,00
BB- 21008/10024-2 FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		51.754,09	0,00
BB- 21008/10171-0 SAÚDE SUS ESTADUAL		53.172,15	67.578,36
BB- 21008/1025-9 RECURSOS HÍDRICOS		29.934,14	9.865,02
BB- 21008/10206-7 ITR		(0,22)	5,54
BB- 21008/10295-4 IPTU		1.888,98	0,30
BB- 21008/11735-8 LEILÃO EDUCAÇÃO		76.150,48	76.142,38
BB- 21008/11793-5 SALÁRIO EDUCAÇÃO		647.048,65	650.161,34
BB- 21008/11816-8 FEX FOMENTO ESFORÇO EXPORTADOR		(15,36)	0,00
BB- 21008/11869-0 PNATE PROG NAC TRANSPORTE ESCOLAR		25.203,66	125,80
BB- 21008/11982-2 CIDE LEI 10968/04		22.022,90	704,82
BB- 21008/14136-4 ROYALTIES COTA MUN LEI 7990/89		3.329,74	1.662,14
BB- 21008/14373-1 FUNDEB 60%		165.726,04	481.480,49
BB- 21008/14425-8 FUNDEB 40%		116.000,00	114.963,32
BB- 21008/15359-1 SIMPLES NACIONAL		4.191,41	1.580,72
BB- 21008/16081-4 FUNREBOM		387.316,59	212.046,33
BB- 21008/16144-6 FUNDO URBANISMO		114.702,61	69,91
BB- 21008/16655-6 PROGRAMA PVMC		453,10	453,10
BB- 21008/16943-9 PODER POLÍCIA		386.371,84	170.312,14
BB- 21008/16944-7 TAXA SERVIÇOS		2.668.618,89	2.238.672,39

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.



BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Guaratuba

Exercício 2017

Página: 2

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BB- 21008/17844-6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15%			1.904.584,50	2.588.907,14
BB- 21008/18003-3 PROG ATENÇÃO BÁSICA/PAB-FNS			4.769,27	189,83
BB- 21008/18004-1 MAC MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			16.455,28	14.877,42
BB- 21008/18080-7 PROG SAÚDE DA FAMÍLIA			17.414,85	13.327,74
BB- 21008/18367-9 FMS PROG AGENTE JOVEM BASE			11.103,30	11.103,30
BB- 21008/18368-7 FMS PFMC 2 - CRAS			0,00	0,00
BB- 21008/18830-1 INCENTIVO LEI PELÉ (LEI 9615/98)			1.419,61	4.849,00
BB- 21008/19729-7 CAPS I CENTRO ATEND PSICOSSOCIAL			1.722,41	1.417,01
BB- 21008/19761-0 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			3.290,26	3.666,52
BB- 21008/19762-9 PROGRAMA PMAQ			11.710,89	119.542,04
BB- 21008/19859-5 ESPECIFICIDADES REGIONAIS			3.495,62	4.943,56
BANCO CONTA MOVIMENTO			(11.806.461,29)	(12.661.461,54)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA			2.225,80	2.218,77
FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			2.225,80	2.218,77
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			193.178.245,05	199.844.515,33
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
IPTU			0,00	0,00
ITBI			0,00	0,00
ISS			0,00	0,00
TAXAS			0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
IMPOSTO RENDA - TRABALHO			0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA - RETIDO NAS FONTES OUTROS RENDIMENTOS			0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS			0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - INTRA - OFSS			0,00	0,00
TAXAS			0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			193.178.245,05	199.844.515,33
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO			193.178.245,05	199.844.515,33
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			193.178.245,05	199.844.515,33
IPTU			137.128.397,70	143.136.631,75
ITBI			0,00	54.042,17
ISS			10.224.121,25	10.317.543,24
TAXAS			40.889.004,72	40.997.576,79
OUTROS CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA			5.136.721,38	5.136.721,38
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO			0,00	0,00
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO			0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			11.672.398,83	11.672.398,83
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			42.249,99	42.249,99
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO			42.249,99	42.249,99
ADIANTAMENTO CONCEDIDO A PESSOAL			42.249,99	42.249,99
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO			5.749.999,79	5.749.999,79
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO-CONSOLIDAÇÃO			5.749.999,79	5.749.999,79
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS			5.749.999,79	5.749.999,79
RESPONSÁVEIS POR DIFERENÇAS EM C/C BANCÁRIA A APURAR			5.749.999,79	5.749.999,79
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS			5.880.149,05	5.880.149,05
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS-CONSOLIDAÇÃO			5.880.149,05	5.880.149,05
DEPÓSITOS JUDICIAIS			5.880.149,05	5.880.149,05
DEPÓSITOS JUDICIAIS- RETIDOS EM CONTAS CORRENTES-PMG			96.717,81	96.717,81
DEPÓSITOS JUDICIAIS- DESAPROPRIAÇÃO NO TREVO COROADOS			0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.



BALANÇO PATRIMONIAL

Balanco Anual

Município de Guaratuba

Exercício 2017

Página: 3

ESPECIFICAÇÃO	Ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
ALUGUÉIS A RECEBER		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00
ESTOQUES		13.320,00	13.320,00
ALMOXARIFADO		13.320,00	13.320,00
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		13.320,00	13.320,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL		13.320,00	13.320,00
COMBUSTÍVEIS		13.320,00	13.320,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		62.058.620,27	48.584.943,05
INVESTIMENTOS		125.517,73	125.517,73
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		125.517,73	125.517,73
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO		125.517,73	125.517,73
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PPELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		125.517,73	125.517,73
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS		125.517,73	125.517,73
IMOBILIZADO		52.550.372,04	48.464.425,32
BENS MÓVEIS		15.310.289,62	13.300.558,08
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		15.310.289,62	13.300.558,08
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		3.058.805,25	2.564.611,97
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO		54.610,91	40.793,35
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		68.701,85	71.468,85
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		671.051,06	308.063,70
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES		360.468,08	296.706,08
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		143.068,76	143.068,76
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL		30.535,97	30.535,97
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		1.037.226,05	1.053.588,85
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		27.528,88	27.528,88
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA		48.753,74	43.703,74
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS		18.563,00	4.309,00
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS		21.568,80	21.568,80
EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO		2.330,00	2.330,00
EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO		542,00	542,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS		101.132,33	101.132,33
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS		14.680,00	14.680,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		523.671,98	352.721,74
BENS DE INFORMÁTICA		636.880,11	631.750,58
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		636.880,11	631.750,58
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.740.081,76	1.272.510,85
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		958.070,81	482.003,10
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		8.058,29	8.058,29
MÓBILIÁRIO EM GERAL		1.072.032,86	782.749,36
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		160.705,11	112.678,68
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS		3.080,27	3.080,27
MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		158.194,88	107.418,30
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU		200,01	200,01
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		1.400,00	1.400,00
VEÍCULOS		4.937.608,00	4.191.166,00
VEÍCULOS EM GERAL		495,00	495,00
VEÍCULOS FERROVIÁRIOS		5.100,00	5.100,00
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		4.891.213,00	4.144.875,00
EMBARCAÇÕES		40.700,00	40.700,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.



BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Guaratuba

Exercício 2017

Página: 4

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL		137.032,27	137.032,27
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL		137.032,27	137.032,27
BENS DOMINICAIS		9.918.742,12	9.278.312,33
EDIFÍCIOS		8.120.347,75	7.477.917,96
TERRENOS		438.022,16	438.022,16
INSTALAÇÕES		1.360.372,21	1.360.372,21
BENS DE USO COMUM DO POVO		27.167.306,73	25.742.922,63
RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS		25.545.514,36	24.971.707,33
PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES		42.227,77	42.227,77
PONTES E VIADUTOS		14.987,00	14.987,00
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO		1.564.580,60	713.600,53
TOTAL		265.257.902,37	257.116.289,56

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		13.169.920,53	15.852.460,19
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		620.020,35	4.145.753,22
PESSOAL A PAGAR		15.733,50	235.591,33
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		15.733,50	235.591,33
PESSOAL A PAGAR		15.733,50	235.591,33
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		0,00	235.591,33
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		1.946,04	0,00
FÉRIAS		13.787,46	0,00
PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		6.824,00	7.950,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR -CONSOLIDAÇÃO		6.824,00	7.950,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO		6.824,00	3.850,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	4.300,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		597.462,85	3.902.211,89
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		597.462,85	3.902.211,89
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR - PATRONAL		95.607,92	78.047,95
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		95.607,92	78.047,95
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ENTE		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		501.854,93	3.824.163,64
FGTS A PAGAR		501.854,93	3.824.163,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		270.268,72	242.927,11
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		160.873,47	160.873,47
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO		160.873,47	160.873,47
PARCELA EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS		160.873,47	160.873,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS		160.873,47	160.873,47
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		109.395,25	82.053,84
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		41.026,82	41.026,82
JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS		41.026,82	41.026,82
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		68.368,43	41.026,82
JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS		68.368,43	41.026,82

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.



BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Guaratuba

Exercício 2017

Página: 5

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO			
FORNECEDORES NACIONAIS		6.283.578,39	685.492,97
FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	1.176.810,97
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		3.397.801,39	6.230.011,27
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO-CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PIS/PASEP A RECOLHER		0,00	0,00
PIS/PASEP A RECOLHER - NÃO PARCELADO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.619.251,06	3.085.494,65
OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS		4.915,57	4.915,57
OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO		4.915,57	4.915,57
OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS		4.915,57	4.915,57
VALORES RESTITUÍVEIS		1.730.208,75	2.278.843,19
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		1.730.208,75	2.278.843,19
CONSIGNAÇÕES		1.730.208,75	2.278.843,19
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		389.507,95	1.002.289,91
INSS		288.549,45	284.795,82
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO		299.713,25	276.538,19
ISS		70,00	41.929,69
PENSÃO ALIMENTÍCIA		22.006,54	18.455,18
RETENÇÕES - SINDICATOS		13.891,06	8.335,71
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES		115.393,55	115.393,55
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		606.130,44	518.250,35
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		12.884,49	12.884,49
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		883.129,36	801.735,89
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO		883.129,36	801.735,89
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		111.889,51	214.348,56
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO		45.265,32	147.722,37
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		66.624,19	66.624,19
DIÁRIAS A PAGAR		3.205,00	3.205,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		5.300,00	2.800,00
TERMOS DE PARCERIA A PAGAR		0,00	0,00
TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS		1.509,98	1.509,98
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO		1.509,98	1.509,98
SUBVENÇÕES A PAGAR		174.459,17	85.223,25
SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO		108.130,12	18.800,20
SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		66.323,05	66.323,05
CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS A CURTO PRAZO A PAGAR		0,00	0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR - CONTRATOS DE RATEIOS		0,00	0,00
OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO		586.765,70	494.651,10
OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		586.765,70	494.651,10
OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFS		0,00	0,00
OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		68.375.628,54	42.998.641,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		26.047.001,30	26.047.001,30
PESSOAL A PAGAR		281.948,58	281.948,58
PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		281.948,58	281.948,58
PRECATÓRIOS DE PESSOAL		0,00	281.948,58
PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000		0,00	281.948,58

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.



BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Guaratuba

Exercício 2017

Página: 6

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		25.765.052,72	25.765.052,72
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS		25.765.052,72	25.765.052,72
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		6.801.824,41	7.999.922,58
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		6.698.848,07	7.896.846,24
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS ESTADO		6.698.848,07	7.896.846,24
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS		6.698.848,07	7.896.846,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS		6.698.848,07	7.896.846,24
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		103.076,34	103.076,34
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO -		103.076,34	103.076,34
ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS		103.076,34	103.076,34
ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		103.076,34	103.076,34
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		35.526.702,83	8.951.718,04
OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO -CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		35.526.702,83	8.951.718,04
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO		35.526.702,83	8.951.718,04
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS		8.915.535,21	8.915.535,21
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO		8.915.535,21	8.915.535,21
OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO		28.611.167,62	2.036.182,83
OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		28.611.167,62	2.036.182,83
TOTAL DO PASSIVO		61.545.549,07	58.551.132,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		183.712.353,30	208.565.137,45
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(27.326.183,32)	(2.264.618,38)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		211.038.536,62	210.773.393,70
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	56.362,14

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.



BALANÇO PATRIMONIAL

Balance Anual

Município de Guaratuba

Exercício 2017

Página: 7

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	183.712.363,30	208.965.137,45
TOTAL	286.257.902,37	287.110.269,58

ATIVO FINANCEIRO	19.305.190,96	18.826.241,10	PASSIVO FINANCEIRO*	19.288.608,20	16.584.634,01
ATIVO PERMANENTE	245.892.705,41	248.290.029,37	PASSIVO PERMANENTE	70.274.550,53	44.778.107,63
SALDO PATRIMONIAL				178.804.683,98	205.753.827,92

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.



BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Guaratuba

Exercício 2017

Página: 4

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL		137.032,27	137.032,27
MÓVEIS DE USO EDUCACIONAL		137.032,27	137.032,27
BENS DOMINIAIS		9.918.742,12	9.276.312,23
EDIFÍCIOS		6.120.347,75	7.477.917,98
TERRENOS		438.002,16	438.002,16
INSTALAÇÕES		1.360.372,21	1.360.372,21
BENS DE USO COMUM DO POVO		27.167.308,73	25.742.522,63
RUAS, LORRADOUROS E ESTRADAS		25.543.514,88	24.871.707,33
PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES		42.227,77	42.227,77
FONTES E VIADUTOS		14.567,00	14.567,00
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO		1.564.000,00	713.600,53
TOTAL		285.267.302,37	257.115.279,84

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		13.499.920,53	13.552.480,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		820.020,35	4.143.733,22
PESSOAL A PAGAR		19.733,90	235.591,33
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		19.733,90	235.591,33
PESSOAL A PAGAR		19.733,90	235.591,33
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		0,00	205.591,33
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		1.946,04	0,00
FÉRIAS		13.787,86	0,00
PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		6.524,00	7.950,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR -CONSOLIDAÇÃO		6.524,00	7.950,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO		6.524,00	7.950,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	4.300,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		567.462,55	3.902.211,89
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		567.462,55	3.902.211,89
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR - PATRONAL		65.811,92	78.047,56
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		65.811,92	78.047,56
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ENTE		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		501.650,63	3.824.163,94
FGTS A PAGAR		501.650,63	3.824.163,94
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		270.268,72	242.527,11
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		160.873,47	160.873,47
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTERCÉSS - ESTADO		160.873,47	160.873,47
PARCELA EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS		160.873,47	160.873,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS		160.873,47	160.873,47
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		108.365,25	32.053,82
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO -		41.026,82	41.026,82
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		41.026,82	41.026,82
JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS		41.026,82	41.026,82
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO -		68.300,43	41.026,82
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		68.300,43	41.026,82
JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS		68.300,43	41.026,82

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.



BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Guaratuba

Exercício 2017

Página: 8

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos ordinários (Livres)	(2.436.251,41)	(4.682.771,88)
2 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	(788,23)	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
95 APOIO AO NATAL DE LUZ-SANEPAR	309,84	301,34
101 Fundeb 60%	31.976,94	481.480,49
102 Fundeb 40%	349,17	0,00
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	266,82	100.506,20
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.597,08	439.697,30
105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	76.150,48	76.142,38
107 Salário-Educação	1.211,80	558.385,03
113 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
114 PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola	2.181,54	7.188,93
116 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
119 PNAT-Transporte Escolar	7.382,95	125,80
130 PETE - Transporte Escolar Estadual	1.570,41	135,12
131 PNAE- Programa Merenda Escolar	586,22	22.145,25
135 CONVÊNIO PAC CRECHE BAIRRO COHAPAR	0,00	0,00
136 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHES	17.799,57	16.843,34
137 Plano De Ação Articulada Transferência Direta	168.675,38	50.691,79
138 MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - NOVOS ESTABELECIMENTOS - FNDE	31.193,35	0,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	912,48	(8,60)
311 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
312 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
314 SUS- Estadual	20.859,40	58.898,48
317 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
318 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
319 Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.408,57	5.122,36
322 Transferências Voluntárias Públicas Federais	260,64	254,07
323 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
325 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
327 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
328 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
329 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
330 REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO DE SAUDE FIGUEIRA	0,00	0,00
331 APSUS - Família Paranaense - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	36.696,35	48.401,78
332 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS	(40.560,00)	66.768,01

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.



BALANÇO PATRIMONIAL Balanco Anual Município de Guaratuba

Exercício 2017

Página: 9

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
501 Receitas de Atividades de Ativos	27.079,51	7.510,20
504 Outras Royalties e Condições Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.749,77	247,85
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	144.837,78	329.601,15
509 Gerenciamento de Trânsito	11.021,14	71.879,00
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	110.998,00	8.075,84
511 Taxas - Prestação de Serviços	33,80	432,49
512 CIDE (Lei 10550/4, art. 1ºB)	693,00	704,92
515 FUNRESOM	274.773,31	(3.877,41)
551 Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	182.033,58	37.398,79
556 Transferências Lei 9815/96	1.419,91	4.543,00
604 Operações de Crédito - Internas	7.026,88	8.843,38
605 OPERAÇÃO DE CRÉDITO PAVIMENTAÇÃO URBANA	(40.365,35)	(40.310,45)
606 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PMAT	(852.760,45)	(753.705,82)
719 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
726 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
731 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
734 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
726 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
736 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
737 Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.782,82	1.782,82
736 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
739 Transferências Voluntárias Públicas Federais	7.167,61	7.167,61
743 Transferências Voluntárias Públicas Federais	857,40	857,40
746 Transferências Voluntárias Públicas Federais	459,10	459,10
753 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
757 Transferências Voluntárias Públicas Federais	11.103,30	11.103,30
756 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
759 Transferências Voluntárias Privadas Internas	0,00	0,00
762 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
765 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
767 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
768 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
771 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
772 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
774 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
775 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.



BALANÇO PATRIMONIAL Balanco Anual Município de Guaratuba

Exercício 2017

Página: 10

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO AFURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
761 CONVENIO REVITALIZAÇÃO ORELA - BREJATUBA	0,00	0,00
763 CONVENIO SEDUAS FALTAMENTO RUA EMILIO DE MORAES	(2.435,20)	(2.435,20)
764 CONVENIO CARNAVAL 2014	0,00	0,00
765 APOIO INSTITUCIONAL CARNAVAL 2014 - SANEPAR	0,00	0,00
766 CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA PRAIA CENTRAL - AVEN DA ATLANTICA	(140.705,18)	(141.223,24)
767 IPFP FAMÍLIA PARANAENSE	0,00	0,00
768 CONVENIO JOIJPB-PP JOGOS DA JUVENTUDE FASE REGIONAL-2014	0,00	0,00
769 CONVENIO SEAB - DLEO DIESEL	0,00	0,00
790 CONVENIO SEAB - CALCÁRIO	0,00	0,00
791 VIGILÂNCIA - Estadual	152.870,17	234.317,26
792 APOIO INSTITUCIONAL CARNAVAL 2015 - COPEL	0,00	0,00
793 TERMO DE ACORDO TURISTICO PESQUEIRO	(109.695,95)	8.116,04
794 APOIO INSTITUCIONAL CARNAVAL 2015 - SANEPAR	0,00	0,00
795 CONSTRUÇÃO LBS COROADOS	4.195,61	139.143,80
796 CONVENIO OPERAÇÃO VERÃO 2015/2017 - LIMPEZA URBANA	0,00	1.552.434,36
797 FEDERAL - ESTRUTURAÇÃO UNID DE ATENÇÃO ESPEC EM SAUDE - AQUIS EQUIPE MAI PERMANENTE	1.724,88	159.816,71
798 CONVENIO SEAB PR MICRO BACIAS	0,00	37.165,40
799 CONV. MINIST. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (CAMINHÃO MEL)	0,00	47.096,90
800 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS 2015-PAVER	0,00	0,00
801 CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS SEILDER - ASFALTO-FONTE 901	0,00	4.500,29
802 CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS PARANACIDADE-PAVER	47.977,55	(63.638,85)
803 CONVENIO PROJETO MEU CAMPINHO-PARANACIDADE	0,00	0,00
806 CONVENIO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ 21/2016 - CAMINHÃO COLETA SELETIVA	0,00	28.987,77
807 IPFP - Incentivo Família Paranaense III	113,11	4.560,84
808 PRAS IV - ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL - Piso Paranaense de Assistência Social	18.067,61	17.612,02
810 CONVENIO INSTITUTO DAS ÁGUAS-RECUPERAÇÃO ORELA -RESSACA DO MAR 2016	150.535,41	601.703,28
811 INVESTIMENTOS FNS - Programa De Financiamento Das Ações De Alimentação e Nutrição	29.641,62	12.000,00
812 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - INVESTIMENTOS FNS	260.318,00	260.000,00
818 CONVENIO SEAB-RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE RURAIS	268.384,02	264.320,90
814 CONVENIO BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE-SEFDS	0,00	5.337,37
815 CONVENIO SEAB-PR AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AREA RURAL	235.650,98	0,00
816 FEAS INCENTIVO IV	20.003,68	0,00
817 CONVENIO ESTADUAL LIMPEZA PÚBLICA (COLETA LIXO) VERÃO 2017/2018	6.351,48	0,00
818 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20.270,37	0.321,72
934 SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	182.284,83	130.637,80
935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	5.235,00	5.235,00
936 SUAS - Componente para Qualificação da Gestão	32.740,53	11.913,61

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.



BALANÇO PATRIMONIAL Balanco Anual Município de Guaratuba

Exercício 2017

Página: 11

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTE DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
541 Honorários Advogados	40.034,32	0,00
542 CONVENIO FEDERAL AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS TIPO VANS-SECRETARIA BEM ESTAR SOCIAL	13.023,89	0,00
943 CONVENIO CALÇAMENTO POSTO DE SAUDE PIÇARRAS/SEDU	5,03	0,03
949 SEAB-CONVENIO 63/2017-FERTILIZANTES	211.198,25	0,00
952 CONVENIO INSTITUTO DAS AGUAS -DESSASSOREAMENTO DE VALAS -2017	203.091,81	0,00
1314 ECF - RRR MSs Previdência	1.07,50	52.541,57
1495 ATENÇÃO BÁSICA - Assistência Financeira Complementar 95%	32.774,11	41.452,03
1498 MAC REDE CEGONHA	14.354,43	13.059,24
1497 PROGRAMA AÇÕES DA DENGUE	12.5911,03	11.839,01
2314 HOSP SUS - Custeio	503,10	68,972,35
2495 ATENÇÃO BÁSICA - Fortalec. De Pl. Atuação Estrateg. De ACS - 5 %	2.645,33	34.389,75
2496 TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)	0,00	0,50
3496 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO COMPONENTE DE CUSTEIO DO PAB (2017)	177,20	0,60
3435 BSCOR-SM - Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria	63.831,80	57.330,34
4314 TRANSPORTE SANITÁRIO - PROGRAMA APSUS	56.255,43	43.505,87
5314 NUCLEO DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA E PROMOCÃO A SAUDE	25.940,34	28.309,00
6314 FMS - ASSIS. ESTADUAL SAUDE OPERACAO VERÃO 2016-2017/FARMÁCIA CUSTEIO	184.580,23	228.298,13
7314 SUS/ESIAI JAL PROC SAUDE DO VIAJANTE	6.180,58	17.187,59
8314 INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA INVESTIMENTOS	48.002,49	329.507,66
9314 PROGRAMA ESTADUAL QUALIFIC. DOS COMUS-CUSTEIO	6.887,25	6.889,72
TOTAL	78.329,70	2.241.007,18

Notas Explicativas

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas aplicadas ao setor público.

Todas as contas bancárias possuem Aplicação Financeira estão registradas até a data do Balanco em 31/12/2017.

Os créditos a receber estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias. O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição.

No passivo estão os restos a pagar (processados e não processados) e operações de créditos junto a instituições financeiras.

Todos os dados contábeis estão em conformidade com os sistemas de informações municipais-SIM AM.

JEAN COBERT DIAS
Secretário Municipal das Finanças e do Planejamento
Decreto Municipal nº 21.217/2017

MARICEL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC/PR 048066/O-8

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016 “AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”

23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista o Decreto de nº 20.207/2016 de Homologação do Resultado, e tendo em vista a existência de vaga,

RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo único do presente edital **para se apresentarem** num prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do presente, **na sede da Secretaria Municipal da Educação**, à Rua Dr. João Cândido esquina com Vieira dos Santos, nº 197, Centro, Guaratuba, Paraná, **a fim de serem encaminhados para a 3ª. Etapa do Processo - Avaliação Médica Admissional**, que se fará em consonância com a medicina do trabalho e **Avaliação Psicológica Admissional**, que consiste em Exame Psicológico e dar-se-á mediante aplicação de teste formal e entrevista por Psicólogo, para obtenção de análise e avaliação de adequação de atitudes, postura, atenção, memória, raciocínio lógico e personalidade de cada candidato, ambas de caráter eliminatório, onde se emitirá pareceres “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 13 de abril de 2018.

Donato Focaccia

Secretário Municipal da Administração

Catia Regina Silvano

Secretária Municipal da Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANEXO ÚNICO 23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONCORRÊNCIA GERAL

Ordem de Classif	Nº Inscr	Nome do Candidato
110	161	Isabella Cristina da Silva
111	50	Jennifer Borges Benedito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) **EDITAL:** Nº. 019/2018
- 4) **PADRÃO:** REGISTRO DE PREÇO
 - 5) **OBJETO:** Este Pregão tem por objeto a contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais de informática para todas as Secretarias Municipais.
 - 6) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
 - 7.1) **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 04 de maio de 2018, até as 08h(oito horas).
 - 7.2) **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** Dia 04 de maio de 2018, às 08h30 min (oito horas e trinta minutos).
 - 7.3) **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 04 de maio de 2018, às 9h (nove horas).
 - 7.4) **O Município de Guaratuba** utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
- 9) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 17 de abril de 2018.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO LOTE ÚNICO

2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

3) EDITAL: Nº. 020/2018

4) OBJETO: Este Pregão tem por objeto a contratação de empresas especializadas para fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos da frota municipal pelo período de 12 meses.

5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 07 de maio de 2018, até as 08h(oito horas).

6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 07 de maio de 2018, às 08h30 min (oito horas e trinta minutos).

6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 07 de maio de 2018, às 9h (nove horas).

6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576

8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 17 de abril de 2018.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO LOTE ÚNICO

2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

3) EDITAL: Nº. 021/2018

4) OBJETO: Este Pregão tem por objeto a contratação de empresas especializadas para serviços típicos de limpeza, conservação, copa e cozinha para atender a Secretaria do Bem Estar e Promoção Social e suas Unidades, naquelas que apresentam a necessidade destes serviços, considerando primeiramente a necessidade do Abrigo Institucional – Casa da Criança e do Adolescente de Guaratuba, conforme as especificações no Anexo I do edital.

5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 08 de maio de 2018, até as 08h(oito horas).

6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 08 de maio de 2018, às 08h30 min (oito horas e trinta minutos).

6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 08 de maio de 2018, às 9h (nove horas).

6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576

8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 17 de abril de 2018.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

3) EDITAL: Nº. 022/2018

4) OBJETO: Este Pregão tem por objeto do tipo menor preço POR LOTE, para a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, com Recursos de Emendas Parlamentares (Governo Federal), conforme proposta para Equipamentos/Material Permanente nº 11343.124000/1160-01 e aquisição de macas para o Pronto Socorro Municipal a pedido da Secretaria Municipal da Saúde.

5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 09 de maio de 2018, até as 08h(oito horas).

6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 09 de maio de 2018, às 08h30 min (oito horas e trinta minutos).

6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 09 de maio de 2018, às 9h (nove horas).

6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576

8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 17 de abril de 2018.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

ERRATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/18 – PMG

OBJETO: A presente Concorrência Pública destina-se à contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, designado pela Portaria nº. 10.606/2018 **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar:

ERRATA – ALTERAÇÃO DOS ITENS 7.3.1, 7.3.2, 7.3.3, 7.3.4, 7.3.5, 7.6.1, 7.6.2, 7.6.2.2, 7.6.3.1, 7.6.4, 7.6.5 e 7.6.7 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA EM QUESTÃO.

O Edital retificado encontra-se disponível no portal do município (www.portal.guaratuba.pr.gov.br).

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guaratuba, 16 de abril de 2.018.

Patricia I. C. R. da Silva

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 051/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2018 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
KELLY A.D.S. MINIOLO COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME	21.782.356/0001-02	Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto – Curitiba, PR CEP: 82.820-250, e- mail: licitatudo2@yahoo.com

Objeto: O presente certame tem por objeto, PREGÃO do tipo menor preço POR LOTE, para a aquisição de gêneros alimentícios, material descartável específico e utensílios para a cozinha do Hospital Municipal de Guaratuba, a pedido da Secretaria Municipal da Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

-09.0012-10.122.0053-2074-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.0012-10.122.0053-2074-3.3.90.30.00.00-00495;
-09.002-10.301.0053-2078-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00496;
-09.003-10.302.00532-090.3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.00532-090.3.3.90.30.00.00-00369;
-09.003-10.302.00532-090.3.3.90.30.00.00-00496;
-09.004-10.305.00532-096-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.004-10.305.00532-096-3.3.90.30.00.00-00791;

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	COLHER MESA DESCARTAVEL (PARA SOPA) Colher plástica de mesa (para sopa) descartável branca ou transparente. Material resistente	PRAFESTA	MIL	20	70,00	1.400,00
02	GARFO DESCARTAVEL (PARA REFEIÇÃO) Garfo plástico de mesa	PRAFESTA	MIL	05	72,40	362,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

	(para refeição) descartável branco ou transparente. Material resistente					
03	MARMITEX 03 DIVISORIASMarmitex de Isopor com 3 divisórias e tampa acoplada. Capacidade para 750ml	SPUMA PACK	MIL	20	568,83	11.376,60
04	MARMITEX REDONDA 750ML.Marmitex de isopor redonda, com tampa. Capacidade para 750ml	DARNEL	MIL	20	364,33	7.286,60
05	MEXEDOR PARA CAFE 9CM.Mexedor tipo italiano para bebidas quentes ou frias, em poliestireno convencional (cristaltransparente), atóxico, descartável. Tamanho: 9 cm	PLAST FOOD	MIL	20	14,54	290,80
06	PLASTICO DE MESA TRANSPARENTE BOBINA 1,40X50METROS 2MM.Bobina de plástico de mesa transparente. Dimensões: 1,40mX50 metros. Espessura: 2 mm	DR	BOB	05	358,00	1.790,00
07	POTE 100ML COM TAMPA Pote de plástico descartável com capacidade para 100ml, para alimentos. Com tampa descartável	COPOZAN	MIL	20	25,20	504,00
08	SACO PARA TALHER 8CM. LARGURA X 24CM. COMPRIMENTOEmbalagem plástica transparente para embalar talheres de mesa. Dimensões: Largura: 8 cm largura, 24 cm de comprimento	MEGAMIL	MIL	20	7,00	140,00
09	TAMPA DESCARTAVELTampa plástica descartável compatível com copo plastico descartável com capacidade para200ml	COPOZAN	MIL	40	40,00	1.600,00
VALOR TOTAL LOTE 03:						24.750,00

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 24.750,00(vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Guaratuba, 15 de março de 2018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2018 - ANO XII - 47 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 052/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2018 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
JP DUQUE OBRAS LTDA	17.376.835/0001-43	Rua Frederico Lambertucci, nº 1387, Bairro: Fazendinha, Curitiba/PR, CEP: 81330-000, telefone 41-3328-0134, email: jpduqueurbanismo@outlook.com

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO, o registro de preços, tipo maior percentual de desconto sobre a tabela Paraná edificações atualizada, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços típicos de manutenção predial preventiva e corretiva nas áreas civil, elétrica, hidráulica, sanitária, carpintaria e jardinagem, com o objetivo de atender a demanda de todos os departamentos das secretarias do Município.

Vigência: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

-02.001-04.122.00602-102-3.3.90.39.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602-044-3.3.90.39.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602-044-3.3.90.39.00.00-00510;
-04.001-04.122.00602-046-3.3.90.39.00.00-00000;
-04.001-04.122.00602-046-3.3.90.39.00.00-00510;
-06.001-13.392.00522-006-3.3.90.39.00.00-00000;
-06.002-23.695.00552-021-3.3.90.39.00.00-00000;
-07.001-27.813.00592-037-3.3.90.39.00.00-00000;
-08.001-15.541.00562-026-3.3.90.39.00.00-00000;
-08.001-15.541.00562-026-3.3.90.39.00.00-00555;
-09.001-10.122.00532-074-3.3.90.39.00.00-00303;
-09.002-10.302.00532-090-3.3.90.39.00.00-00303;
-09.002-10.302.00532-090-3.3.90.39.00.00-00369;
-10.004-08.122.00502-060-3.3.90.39.00.00-00000;
-11.001-23.602.00632-042-3.3.90.39.00.00-00000;
-14.001-15.452.00572-030-3.3.90.39.00.00-00000;
-14.001-15.452.00572-030-3.3.90.39.00.00-00510;
-23.001-15.606.0051-2004-3.3.90.39.00.00-00000;
-15.001-15.452.00512-004-3.3.90.39.00.00-00000;
-16.002-15.452.00512-004-3.3.90.39.00.00-00000;
-20.001-02.062.00602-104-3.3.90.39.00.00-00000;
-21.002-06.182.00582-034-3.3.90.39.00.00-00000;
-22.001-16.482.00572-030-3.3.90.39.00.00-00000;

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO	BDI (%)	VALOR COM BDI (R\$)	DESCONTO MÍNIMO (%)
1	Serviços convencionais típicos de manutenção predial preventiva e corretiva, utilizando a Tabela apresentada pela Paraná Edificações. A serem realizados em imóveis próprios ou locados da Prefeitura Municipal de Guaratuba, pelo prazo de 12 meses.	1.000.000,00	28,35	1.283.476,75	10,00
				1.283.476,75	10,00

- A despesa máxima total fixada para este edital será de R\$ 1.283.476,75 (um milhão duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Guaratuba PR, 27 de março de 2018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: SONICA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM EIRELI

CNPJ N.º 16.896.416/0001-70

ENDEREÇO: Rua Professor Antonio Rodrigues Dias, nº 199 – Cachoeira – Almirante Tamandaré - PR

DISPENSA Nº. 007/18 - PMG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 048/2018 - PMG

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames de ecografia em geral, exames de ecografia obstétrica com Doppler, para atender a demanda da rede municipal de saúde, o Programa Mãe Guaratubana, o Hospital Municipal de Guaratuba e o Pronto Socorro Municipal, conforme especificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1740

-05

-05.003-10.302.0012.2-048-3.3.90.39.00.00-00494;

-05.003-10.302.0012.2-048-3.3.90.39.00.00-01314;

2040

-05

-05.003-10.302.0012.2-051-3.3.90.39.00.00-00303;

-05.003-10.302.0012.2-051-3.3.90.39.00.00-00494;

-05.003-10.302.0012.2-051-3.3.90.39.00.00-01314;

VALOR: R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais)

PRAZO: 90(noventa)dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 7 de março de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

Republicado por incorreção

EXTRATO DE CONTRATO-PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, CEP 83.280-000, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: ROSANGELA DE SOUZA BATISTA

CPF N.º 150.576.108-56

ENDEREÇO: Rua Francisco Grilo, nº 430 – Colônia Dona Luiza – Ponta Grossa- Estado Paraná.

1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 003/2017 - PMG
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 046/2017 - PMG

OBJETO. O presente Termo Aditivo tem como objeto locação do imóvel rural situado no Distrito Cubatão, Km 26 no Município de Guaratuba, cadastrado Incra sob nº 9501063691447, declaração de posse nº 15057610853, livro nº 2, 1º Ofício da comarca de Guaratuba, com 0,3800 hectare de área total, onde atende plenamente as necessidades de instalação da Secretária Especial para Demandas da Área Rural, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

630

12-12.001-15.452.0015.2-082-3.3.90.36.00.00-00000.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 9 de fevereiro de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

Republicado por incorreção

EXTRATO DE CONTRATO-VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, CEP 83.280-000, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: ROSANGELA DE SOUZA BATISTA

CPF N.º 150.576.108-56

ENDEREÇO: Rua Francisco Grilo, nº 430 – Colônia Dona Luiza – Ponta Grossa- Estado Paraná.

2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 003/2017 - PMG
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 046/2017 - PMG

OBJETO. O presente Termo Aditivo tem como objeto locação do imóvel rural situado no Distrito Cubatão, Km 26 no Município de Guaratuba, cadastrado Incra sob nº 9501063691447, declaração de posse nº 15057610853, livro nº 2, 1º Ofício da comarca de Guaratuba, com 0,3800 hectare de área total, onde atende plenamente as necessidades de instalação da Secretária Especial para Demandas da Área Rural, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

630

12

-12.001-15.452.0015.2-082-3.3.90.36.00.00-00000.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 9 de fevereiro de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

Republicado por incorreção

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: **TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ N.º. 07.888.742/0001-44

ENDEREÇO: Rua Bento Luiz de França, 442 - Cachoeira - CEP 83.708.590 - Araucária - Estado do Paraná.

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 002/17 - PMG

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 034/2018 - PMG

OBJETO. O objeto do presente Contrato é a execução de pavimentação em PAVER, (Blocos de Concreto Intertravado), de vias urbanas incluindo os serviços de: serviços preliminares, terraplenagem, drenagem de águas pluviais, base e sub-base, revestimento com blocos de concreto intertravado (PAVER), urbanização de calçadas e paisagismo, sinalização de trânsito e placas de comunicação visual. Trecho: Av. Água Verde, trecho compreendido entre Ruas Pescaça e Rua Gaurany; Av. Pescaça, trecho compreendido entre a Rua dos Guaras e Rua Ivaí. Área Pavimentada: 5.492,39 m². Colocação de placas de comunicação visual, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação concorrência pública nº 002/2017, fornecida pelo CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-6.002-15.451.0051-1002-4.4.90.51.00.00-00944-(2017).

VALOR: R\$ 1.213.176,55 (um milhão, duzentos e treze mil e cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias contados a partir do 10º(décimo p) dia da data da assinatura do Contratado de Empreitada, e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGENCIA: 600 (seiscentos) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 16 de fevereiro de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2018

PREÂMBULO

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Referência: Chamamento nº. 006/2018

Objeto resumido: Sessão Pública para realização de sorteio de profissionais formados ou com experiência em comunicação, publicidade ou marketing, para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade.

Data e horário da Sessão Pública: 02 de maio de 2018, às 14:00 horas.

Local: Sala de Licitações – Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro – Guaratuba – PR.

Fundamentação legal: Lei Federal nº. 12.232, de 29 de abril de 2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA torna público para conhecimento dos interessados que realizará sorteio, em sessão pública, na data, horário e local acima mencionado, objetivando a escolha de profissionais formados ou com experiência em comunicação, publicidade ou marketing, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Concorrência Pública nº 005/2017, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Guaratuba, visando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010.

Ficam os profissionais inscritos e demais interessados devidamente convocados e cientificados dos procedimentos administrativos que serão realizados, de acordo com as normas e condições abaixo aduzidas.

Quaisquer esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone 41 3472-8576 e Procuradoria Geral 41 3472-8567.

01. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS QUE NÃO MANTÉM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA.

- 01.01. LUIZ GUILHERME NEY MARTIN - RG. 9.269.803-3/PR.;
- 01.02. LETICIA ROSSIGNOL DE CARLI - RG.10.169.426-7/PR.;
- 01.03. AMILTON LEPCHAR JUNIOR - RG. 7.236.736-7/PR.;
- 01.04. CAMILA FAIÇAL CRUZ - RG. 5.619.474-6/PR.;
- 01.05. DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA - RG. 9.621.187-2/PR.;

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

02. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS QUE MANTÉM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA.

02.01 MILLENA AZEVEDO DA SILVEIRA - RG.10.951.012-2/PR.;

02.02 GRAZIELI EURICH - RG. 8.862.344-4/PR.;

02.03 MARILIA MACIEL DE MIRANDA - RG. 8.628.634-3/PR.;

02.04 MARIA DE FÁTIMA ANTÃO ELOY - RG. 8.680.140-0/PR.;

03. CONDIÇÕES PARA O SORTEIO

03.01. Consoante dispõe o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas em licitação para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, devem ser avaliadas e julgadas por subcomissão composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem na área, sorteados entre os inscritos previamente, após regular chamamento público, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Guaratuba.

03.02. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local acima estabelecido.

03.03. A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

04. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

04.01. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

04.02. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

04.03. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome do impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

04.04. A impugnação não poderá ser feito por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada no Protocolo Geral deste Município.

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

05. SORTEIO

05.01. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010 garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

05.02. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº. 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Guaratuba, e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Guaratuba.

05.03. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de Guaratuba e no site da Prefeitura de Guaratuba.

06. DISPOSIÇÕES FINAIS

06.01. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

06.02. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nºs. 4.680/1965 e 8.666/1993.

Guaratuba, 18 de abril de 2018.

Patrícia I. C. Rocha da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 501 - Guaratuba, 18 de Abril de 2.018 - ANO XII - 47 Págs.

EXPEDIENTE



Roberto Cordeiro Justus
Prefeito



Alex Elias Antun

Secretario do Esporte e do Lazer

Cátia Regina Silvano

Secretária da Educação

Denise Lopes Silva Gouveia

Procuradora Geral

Donato Focaccia

Secretário da Administração

Elaine Mattos Fogaça Dias

Secretaria da Cultura e do Turismo

Fausto André da Mota

Secretário do Urbanismo

Fernanda Estela Monteiro Machado

Procuradora Fiscal

Gabriel Gonçalves

Secretário da Habitação

Jacson José Braga

Secretário da Segurança Pública

Jean Colbert Dias

Secretário das Finanças e do Planejamento

Jemima Aliano

Secretária da Saúde

Lourdes Monteiro

Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva

Secretário da Infraestrutura e das Obras,

Secretário das Demandas da Área Rural

Vicente Claudio Variani

Secretário da Pesca e da Agricultura,

Secretário do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba, Paraná

Fone: (41) 3472-8500

<http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br>